



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de reagente químico para a realização de análise em produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, conforme programas de monitoramento de qualidade pactuados com as Vigilâncias Municipais, Estadual e ANVISA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro 1.

Quadro 1: Objeto da Contratação

| ITEM | ID SIGA | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT |
|------|--------------------------------|--|---------|-------|
| 1 | 6820.062.1022 (ID - 152392) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: ACETATO ZINCO DIHIDRATADO, PUREZA: 99-100 %, FÓRMULA MOLECULAR: $C_4H_6O_4Zn \cdot 2H_2O$, ASPECTO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, CONCENTRAÇÃO: 100%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | GRAMA | 1000 |
| 2 | 6820.062.0849 (ID - 119331) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: AMIDO SOLUVEL, PUREZA: 99%, FÓRMULA MOLECULAR: $(C_6H_{10}O_5)_n$, ASPECTO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, CONCENTRAÇÃO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A | GRAMA | 1.500 |
| 3 | 6810.200.0003 (ID - 152445) | AZUL METILENO, ASPECTO: SÓLIDO, COR: AZUL ESCURO, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, FÓRMULA MOLECULAR: $C_{16}H_{18}N_3SCL_3 \cdot 3H_2O$, PESO MOLECULAR: 319,68 G/MOL, PUREZA: 99,0 - 100 %, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | GRAMA | 500 |
| 4 | 6820.062.0764 (ID - 86518) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: BIFALATO PÓTASSIO, PUREZA: PARA ANÁLISE, FÓRMULA MOLECULAR: $KHC_8H_4O_4$, ASPECTO: PÓ CRISTALINO BRANCO, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES, CONCENTRAÇÃO: N/A | GRAMA | 750 |
| 5 | 6820.062.1023 (ID - 152399) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: BROMETO PÓTASSIO, PUREZA: 99 ~ 99,4 %, FÓRMULA MOLECULAR: KBr , ASPECTO: SÓLIDO BRANCO, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, CONCENTRAÇÃO: 99 ~ 99,4 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | GRAMA | 500 |
| 6 | 6820.062.1024 (ID - 152400) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: CARBONATO DE SÓDIO MONOHIDRATADO, PUREZA: 0,99 %, FÓRMULA MOLECULAR: $Na_2CO_3 \cdot H_2O$, ASPECTO: PÓ CRISTALINO, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, CONCENTRAÇÃO: 0,99 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | GRAMA | 3.000 |
| 7 | 6820.035.0002 (ID - 57161) | FENOLFTALEINA, ASPECTO: PÓ, FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_{14}O_4$, PESO MOLECULAR: 318,33 G/MOL, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE | GRAMA | 50 |
| 8 | 6820.062.0886 (ID - 137681) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: FERROCIANETO DE PÓTASSIO ($3H_2O$), PUREZA: 98,5 -102%, FÓRMULA MOLECULAR: $K_4Fe(CN)_6 \cdot 3H_2O$, ASPECTO: PÓ/CRISTAIS, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE/CITOQUÍMICA, CONCENTRAÇÃO: 98,5 -102%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | GRAMA | 1.500 |
| 9 | 6820.062.0114 (ID - 18815) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: HIDROXIDO BARIO, PUREZA: 0,99 %, FÓRMULA MOLECULAR: $Ba(OH)_2$, | GRAMA | 3.000 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

| | | | | |
|----|--------------------------------|---|--------|--------|
| | | ASPECTO: PÓ, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, CONCENTRAÇÃO: 0,99 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | | |
| 10 | 6820.062.0766 (ID - 86525) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: HIDROXIDO DE SODIO PA (PM=40,00), PUREZA: PARA ANÁLISE, FÓRMULA MOLECULAR: NAOH, ASPECTO: LENTILHAS, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES, CONCENTRAÇÃO: N/A | GRAMA | 10.000 |
| 11 | 6820.062.0433 (ID - 82270) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: IODATO DE PÓTASSIO, PUREZA: PARA ANÁLISE, FÓRMULA MOLECULAR: KIO3, ASPECTO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: REAGENTE DE LABORATÓRIO | GRAMA | 750 |
| 12 | 6820.062.0297 (ID - 62661) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: IODETO DE PÓTASSIO, PUREZA: 99,5%, FÓRMULA MOLECULAR: KI, ASPECTO: N/D, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE | GRAMA | 2.000 |
| 13 | 6810.124.0007 (ID - 152457) | SULFATO DE COBRE, TIPO: SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, COR: AZUL, FÓRMULA MOLECULAR: CuSO4.5H2O, PESO MOLECULAR: 249,69 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | GRAMA | 1.000 |
| 14 | 6810.178.0002 (ID - 152594) | TARTARATO DE SODIO / PÓTASSIO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, COR: INCOLOR A BRANCO, FÓRMULA MOLECULAR: KNaC4H4O6.4H2O, PESO MOLECULAR: 282,23 G/MOL, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO | GRAMA | 1.000 |
| 15 | 6860.097.0004 (ID - 151532) | TIOSSULFATO SODIO PENTAHIDRATO, FÓRMULA MOLECULAR: NA2S2O35H2O, ASPECTO: SÓLIDO INCOLOR, PESO MOLECULAR: 248.19, COR: INCOLOR, PUREZA: 99,5 - 101,0%, APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G | FRASCO | 6 |
| 16 | 6820.062.1037 (ID - 153819) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUÍMICA: ACETATO DE CADMIO ANIDRO, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: C4H6CdO4, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: REAGENTE PARA LABORATORIO, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 G | FRASCO | 2 |
| 17 | 6820.062.0396 (ID - 82086) | PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BICARBONATO DE SODIO, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: NAHCO3, ASPECTO: SÓLIDO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATÓRIO | GRAMA | 1.000 |
| 18 | 6820.062.1007 (ID - 152079) | PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 %, FÓRMULA MOLECULAR: BACl2.2H2O, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 960 °C, GRANULOMETRIA: 36 G EM 100 ML DE AGUA EM 20 °C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G | FRASCO | 2 |
| 19 | 6820.062.0945 (ID - 144489) | PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO BARIO ANIDRO, PUREZA: 99%, FÓRMULA MOLECULAR: BACL2, ASPECTO: SÓLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G | FRASCO | 4 |
| 20 | 6810.254.0001 (ID - 25917) | DICROMATO POTASSIO, ASPECTO: PO CRISTALINO, FÓRMULA MOLECULAR: K2CR2O7, PESO MOLECULAR: 294,21 G/MOL, APLICACAO: PARA ANÁLISE | GRAMA | 500 |
| 21 | 6810.281.0003 (ID - 24370) | EDTA PARA ANÁLISE, FÓRMULA MOLECULAR: C10H14N2NA2O8.2H2O, ASPECTO: PO, PESO MOLECULAR: 372,24, COR: N/D, APLICACAO: N/D | GRAMA | 200 |
| 22 | 6820.062.1036 (ID - 153818) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRIÇÃO QUIMICA: IODO METALICO, PUREZA: 100%, FÓRMULA MOLECULAR: I2, ASPECTO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: REAGENTE, CONCENTRACAO: 99,8%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA | FRASCO | 2 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

| | | FORNECIMENTO: FRASCO 100 G | | |
|----|--------------------------------|---|--------|-------|
| 23 | 6820.062.1035 (ID - 153817) | PRODUTO QUÍMICO, DESCRICAO QUIMICA: SULFITO DE SODIO HEPTAHIDRATADO, PUREZA: 80~90 %, FÓRMULA MOLECULAR: $Na_2SO_3 \cdot 7H_2O$, ASPECTO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: REAGENTE DE LABORATORIO, CONCENTRACAO: 95%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 G | FRASCO | 1 |
| 24 | 6820.079.0004 (ID - 86366) | TETRABORATO DE SODIO DECAHIDRATADO, FÓRMULA MOLECULAR: $Na_2B_4O_7 \cdot 10H_2O$, PESO MOLECULAR: 381,37 G/MOL, APLICACAO: PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES (BÓRAX) | GRAMA | 500 |
| 25 | 6820.062.1014 (ID - 152254) | PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: TRIOXIDO DE ARSENIO, PUREZA: 99,95 % ~ 100,05 %, FÓRMULA MOLECULAR: As_2O_3 , ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,95 % ~ 100,05 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 G | FRASCO | 1 |
| 26 | 6820.062.0430 (ID - 82267) | PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: HIDROGENO FOSFATO DISSODICO, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: $(Na_2HPO_4 \cdot 2H_2O)$, ASPECTO: SOLIDO APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO. | GRAMA | 2.000 |

O quantitativo solicitado visa atender o período de 12 (doze) meses.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dispor dos insumos necessários à análise de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, para o monitoramento dos padrões de qualidade.

Informamos que a descrição dos itens não restringe o universo de competidores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels (LACEN) tem como missão o controle de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, para a Vigilância Epidemiológica e para a Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Desempenha, por conseguinte, como laboratório central, importante função no controle sanitário de produtos sujeitos à vigilância sanitária, como forma de prevenir o consumo de produtos impróprios pela população do Estado do Rio de Janeiro.

Neste contexto, o monitoramento da qualidade sanitária dos produtos é atividade exclusiva do LACEN como Laboratório de Referência Estadual de Saúde Pública e os reagentes aqui solicitados são imprescindíveis para a execução das análises de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, como alimentos, cosméticos, saneantes e medicamentos, pactuados com as Vigilâncias Sanitárias Municipais, Estadual e/ou Federal, bem como, aqueles apreendidos para apuração de denúncias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

As análises dos produtos sujeitos à vigilância sanitária oriundos de denúncias ou programas de monitoramento de qualidade seguirão os ritos processuais definidos no arcabouço legal do Decreto-Lei nº 986 de 1969 e da Lei nº 6.437/1977.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Informamos não haver histórico atualizado de consumo dos referidos insumos, uma vez que os mesmos se destinam a execução de Programas de Monitoramento de Qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária pactuados com as vigilâncias sanitárias Federal, Estadual e/ou Municipais como forma de prevenir o consumo de produtos impróprios pela população do Estado do Rio de Janeiro.

O quantitativo dos insumos a serem utilizados foi definido com base nos Programas de Monitoramento de Qualidade de produtos sujeitos a vigilância sanitária pactuados com as vigilâncias sanitárias, para os quais serão realizadas análises nos alimentos, cosméticos, saneantes e medicamentos definidos nos programas, com apreensão de amostras fiscais (triplicata ou amostra única) ou orientação técnica, para os produtos da tabela abaixo:

| Produtos | Modalidade | Quantidade de Amostras (mês) |
|----------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Chás diversos (secos) | Fiscal | 03 |
| Queijo Prato | Fiscal | 05 |
| Queijo Coalho | Fiscal | 05 |
| Queijo Muçarela | Fiscal | 05 |
| Queijo Minas | Fiscal (Amostra Única) | 01 |
| Leite Condensado | Fiscal | 05 |
| Vegetais minimamente processados | Orientação Técnica | 02 |
| Azeite | Fiscal | 05 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

| | | |
|------------------------------------|--------|----|
| Açúcar Mascavo | Fiscal | 03 |
| Açúcar Refinado | Fiscal | 03 |
| Água Mineral garrafão 20L | Fiscal | 05 |
| Água Mineral garrafa 1,5L | Fiscal | 05 |
| Água Mineral copo | Fiscal | 05 |
| Água Mineral garrafinha (510mL) | Fiscal | 05 |
| Especiarias/ Temperos/ Condimentos | Fiscal | 02 |
| Grãos in natura | Fiscal | 05 |
| Molho de tomate | Fiscal | 05 |
| Gelo | Fiscal | 05 |
| Café | Fiscal | 05 |
| Doces em massa/ cremosos | Fiscal | 05 |
| Geleia | Fiscal | 05 |
| Condimentos (catchup e mostarda) | Fiscal | 05 |
| Sucos | Fiscal | 05 |
| Néctares | Fiscal | 05 |
| Farinha de milho | Fiscal | 05 |
| Cogumelo em conserva | Fiscal | 05 |
| Suplementos | Fiscal | 05 |
| Palmito em conserva | Fiscal | 05 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

| | | |
|---|--------|----|
| Produtos com alegações (sem sacarose e lactose) | Fiscal | 05 |
| Novos Alimentos (berinjela em cápsulas) | Fiscal | 05 |
| Alimentos com alegação de propriedades funcionais (Quitosana em cápsulas) | Fiscal | 05 |
| Alimentos para atleta | Fiscal | 05 |
| Alimentos com alegações funcionais | Fiscal | 05 |
| Suplementos Proteicos | Fiscal | 05 |
| Suplementos Energéticos | Fiscal | 05 |
| Suplementos de cafeína | Fiscal | 05 |
| Leite UHT | Fiscal | 05 |
| Sal | Fiscal | 05 |
| Mistura para preparo de pão | Fiscal | 05 |
| Refrescos/ Refrigerantes de guaraná | Fiscal | 05 |
| Mistura para bolo | Fiscal | 05 |
| Bebidas Dietéticas | Fiscal | 05 |
| Alisante (Ativo: Hidróxido de Cálcio) | Fiscal | 03 |
| Alisante (Ativo: Hidróxido de Sódio) | Fiscal | 03 |
| Alisante (Ativo: Hidróxido de Lítio) | Fiscal | 03 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

| | | |
|---|--------|------------|
| Alisante (Ativo: Hidróxido de Potássio) | Fiscal | 03 |
| Alisante (Ativo: Ácido Tioglicólico) | Fiscal | 03 |
| Alisante (Ativo: Hidróxido de Amônio) | Fiscal | 03 |
| Tintura | Fiscal | 03 |
| Shampoo | Fiscal | 05 |
| Condicionador | Fiscal | 05 |
| Água Sanitária / Alvejante com Cloro | Fiscal | 05 |
| Desinfetantes | Fiscal | 02 |
| Atenolol Comprimidos (de qualquer concentração) | Fiscal | 03 |
| Glibenclamida Comprimidos (de qualquer concentração) | Fiscal | 03 |
| Metformina Comprimidos (de qualquer concentração) | Fiscal | 03 |
| TOTAL | | 241 |

Além dos produtos constantes dos programas pactuados com as vigilâncias sanitárias, o LACEN também realiza análises de produtos apreendidos para apuração de denúncias, que corresponde a cerca de 10 amostras/mês de diversos tipos de produtos sujeitos à vigilância sanitária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

4. CATÁLOGOS

CATÁLOGO

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Local de entrega do catálogo:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 - Diretoria Técnico Assistencial - 2ª a 6ª feira, de 8 às 17 h.

A unidade terá um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo.

A apresentação do catálogo é necessária para que seja realizada a análise das especificações dos produtos ofertados.

Critério de avaliação do catálogo

Na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital.

Responsável pela avaliação do catálogo

O catálogo será avaliado pela equipe técnica do LACEN.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

Reagentes químicos para uso em análise laboratorial não são objetos de registro, notificação ou cadastro junto ao órgão de vigilância sanitária competente.

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de Entrega dos insumos: os insumos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de retirada da nota de empenho.

Local de entrega

LACEN: Rua do Resende, 118 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20231-092.

Horário: segunda a sexta-feira de 8 às 16 h.

Cronograma de entrega:

– A solicitação dos empenhos será conforme a demanda da unidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto ao fornecimento do produto especificado, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os insumos para realização das análises de acordo com o solicitado pela FS;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao LACEN/RJ, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- c) Entregar, no ato do fornecimento, o(s) produto(s) com validade mínima de 85% do seu período total de validade. Caso a validade seja inferior ao estabelecido, a empresa deverá se comprometer, formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham a ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

- d) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada ao LACEN/RJ;
- e) Apresentar, no ato da entrega, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), caso o produto contenha em sua composição agentes químicos, em qualquer concentração. As FISPQ são equivalentes às MSDS (*Material Safety Data Sheets*) utilizadas internacionalmente;
- f) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

Ana Paula Martins Brandão
Diretora Geral Interina
Id. Funcional nº 563685-0